



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/1

EDITAL CTGC Nº 19 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NA MODALIDADE PRESENCIAL – 2016/2

1. DA ABERTURA

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA CENTRO, nomeado pela Portaria nº 1828, de 02 de Setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o edital para preenchimento de vagas em **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)**, a ser oferecido pelo *Campus* Taguatinga Centro, no Polo de Ensino do Recanto das Emas no 2º semestre de 2016, observando-se o seguinte:

2. DA VALIDADE

2.1. O resultado do Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada presencial, previsto neste Edital, será válido para o preenchimento das vagas ofertadas no **Segundo Semestre do ano letivo de 2016**.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	09/11/2016
Período de realização de inscrições presencialmente	16/11/2016 das 09:00 às 17:00 (Ou até o preenchimento de todas as vagas)
Previsão de início das aulas	17/11/2016

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) previstos neste edital:

- Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- Ter o ensino fundamental completo.**

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1. Serão ofertados cursos de formação inicial e continuada presenciais indicados no quadro seguinte:

Local das Aulas presenciais	Endereço	Curso	Carga Horária	Turno/dias das aulas	Total de Vagas	Ato Autorizativo
Polo de Ensino do Recanto das Emas	Quadra 102, Área Especial, Lote 02 – Prédio Recanto das Artes, Recanto das Emas/DF	Excel – Noções Básicas	20 h	Terça-Feira (08h00 até 12h00m)	30	Parecer DGTC nº 06/2016
Total de Vagas					30 Vagas	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/1

5.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

6. DA MATRÍCULA

6.1. As vagas disponíveis serão abertas à comunidade, conforme item 5 deste edital, obedecendo-se o seguinte:

a) as vagas disponíveis serão preenchidas conforme **ordem de chegada dos candidatos**;

b) os candidatos deverão comparecer no Polo de Ensino do Recanto das Emas (situado à Quadra 102, Área Especial, Lote 02 – Prédio Recanto das Artes, Recanto das Emas/DF), portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme item 7.1 deste edital e apresentar os requisitos exigidos, de acordo com o item 4.1;

6.2. As matrículas nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC ocorrerão nos dias e horários estabelecidos no quadro abaixo, **ou enquanto houver vagas**.

<i>Campi</i>	<i>Datas</i>	<i>Endereço</i>	<i>Horário</i>
Polo de Ensino do Recanto das Emas	16/11/2016	Quadra 102, Área Especial, Lote 02 – Prédio Recanto das Artes, Recanto das Emas/DF	09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:30

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

7.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

I.Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

II.Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;

III.Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

IV.CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e

V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

7.2. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

7.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

7.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do são os informados a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Processo Seletivo para Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais – 2016/1

<i>Unidade:</i>	Endereço	Telefone
Polo de Ensino do Recanto das Emas	Quadra 102, Área Especial, Lote 02 – Prédio Recanto das Artes, Recanto das Emas/DF	(61) 2196-2050

8.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima.

8.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar.

8.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

(Original Assinado)
Germano Teixeira Cruz
Diretor Geral do Campus Taguatinga Centro